
ESCLARECIMENTOS EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 2018/000014

O Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região – CREF2/RS, vem por meio de sua Pregoeira designada pela Portaria 2018/000032, prestar os seguintes esclarecimentos solicitados pelas Licitantes:

Questionamento 1: Referente ao item 7.2.1 do Termo de Referência do edital 014/2018.

7.2.17 LICENÇAS: As autorizações deverão ser providenciadas pela Contratada junto aos órgãos competentes.

Embasando-se no item supracitado questionamos quais as licenças que são escopo da vencedora do certame? Quais licenças já estão em andamento junto aos devidos órgãos? Considerando que não haja licenças em andamento questionamos também o seguinte: O prazo de legalização da obra (obtenção de licenças) para iniciar a execução dos serviços excede os 10 (dez) dias previstos no item **4.1 do Termo de Referência** como prazo máximo para início dos serviços. Sendo assim, como devemos proceder?

Resposta: Estão em andamentos as aprovações de todos os projetos disponibilizados no site do CREF2/RS, que fazem parte do Edital do Pregão, junto aos órgãos competentes. Sendo assim, a Contratada deverá providenciar as licenças relativas a obra, tais como para utilização do passeio junto à EPTC, licença para início da obra, licença provisória e licença ambiental; O prazo para início da obra contará a partir da concessão das licenças pelos órgãos correspondentes, devendo ser comprovado o protocolo de solicitação e a sua concessão pela Contratada;

Questionamento 2: Referente aos Projetos.

Questionamos se serão fornecidos os projetos legais e se os projetos fornecidos no site da CREF2 são os executivos?

Resposta: Sim

Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.

Cristiane Corrêa da Costa de Almeida

Pregoeira